
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA-PE - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 025, DE 13 DE FEVEREIRO DE
2023.

Dispõe sobre READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR MUNICIPAL, e dá outras
providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, **NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA**, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 30 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a **LEI ORGÂNICA MUNICIPAL**, bem como **LEI 1.813/2017**, que dispõe sobre a **Estrutura Administrativa** do Governo do Município e dá outra providência, sem prejuízo de outra lei e dispositivos que regulem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA CONCEDIDA a readaptação profissional temporária da servidora **SANDRA MARIA BARROS DE SOUZA GOUVEIA**, inscrita no Registro Geral nº 6.093.579 SDS/PE e Mat. 1187-1, do cargo de PROFESSOR, em razão da limitação ocupacional verificada e atestada pela junta médica municipal.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se, Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito da Água Preta, Estado de Pernambuco, aos 13 (treze) de fevereiro de 2023.

NOELINO MAGALHÃES OLIVEIRA LYRA
Prefeito

Publicado por:
Marcelo Ferreira da Silva Neto
Código Identificador:E572B6BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/03/2023. Edição 3293
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>